

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CANO

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério, Presidente da Câmara Municipal de SOUSEL, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de CANO iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º1:

Escola 1.º Ciclo – EB1 De CANO – Av.º. do Rancho Folclórico de Cano – 7470-022 CANO

do eleitor – ABEL FLORENTINO NOGUEIRA MENDES

ao eleitor --JOSÉ JOÃO ROMÃO PÔLA CORREIA

Secção de voto n.º2:

Escola 1.º Ciclo – EB1 De CANO – Av.º. do Rancho Folclórico de Cano – 7470-022 CANO

do eleitor – JOSÉ JOÃO ROSADO TAVARES

ao eleitor – VITÓRIA HIGGINS RICCIARDI DE CASTRO

Sousel, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério